

# Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXXVIII

## AOS NOSSOS AMIGOS

A bem dos legítimos interesses do partido conservador, julgamos conveniente declarar; que, por enquanto, nenhuma combinação existe à respeito das futuras candidaturas à deputação geral.

Convém, portanto, que não sejam tomados desse compromisso, que possam prejudicar no futuro qualquer combinação partidária.

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 3 DE ABRIL DE 1881.

No editorial do órgão oficial sobre o futuro procedimento do tribunal da relação no julgamento dos recursos eleitorais, vê-se bem qual foi o pensamento que direto-o.

Si o tribunal fizer justiça, provendo os recursos interpostos de despachos atentatórios da lei, dirá o órgão oficial: *"com muita antecedência denunciámos a parcialidade dos desembargadores adversos à nossa política."*

Si, ao contrário, o tribunal confirmar tudo quanto fizerem os aliados políticos, o órgão oficial aplaudirá em silêncio a imparcialidade dos desembargadores, atribuindo-a ao medo que o seu fúmbido artigo produziu-lhes nas consciências.

E' possível que de boa fé suspeite-se do procedimento futuro de um alto tribunal, tanto mais quando os juízes que compõem-no pertencem por suas ideias às duas parcialidades políticas, mas não estão empinhados nas lutas partidárias?

Os processos de recursos se houver re-correntes, não serão levados tão cedo ao tribunal da relação, além de que é causa impossível de afirmar-se, desde já, de que lado político deará o maior número de cidadãos, que julgando-se prejudicados nos seus direitos, tiverem de usar de aqueles recursos.

Entretanto, o órgão oficial, no presuposto de que a oposição não ha de cruzar

juízes políticos e subservientes pretendem praticar, começem, como diz o vulgo — a engrair-se em saude —, imaginando boas-tas de que, o tribunal superior está disposto a fazer pender para um lado a balança da vitória!

Nós bem conhecemos o juiz de direito desta capital, político activo e apaixonado, de cujo passado podíamos partir para julgar com justiça o seu procedimento futuro; entendemos que a opinião publica não aprovaria qualquer censura ou ameaça que fizesssemos antes que esse juiz revelasse por muitos factos a sua parcialidade política, tanto mais quando a nova lei parecia nos suficiente para garantir os nossos direitos contra a prepotência ou ignorância dos aliados.

Os homens de boa fé não devem proceder de outro modo.

Esta sofreguidão do órgão oficial em crear prevenções, insinuando, que o tribunal da relação tem manifestado predileção para o lado da oposição, o que é uma falsidade, como demonstraremos se necessário for, parece um *"plano precebido"* por aquelles, que depois de transformarem alguns juizes aliados em instrumentos de seus illegítimos interesses, desejam hoje obter pela ameaça da injustiça e da calúnia tudo quanto jáimais conseguiram pela lei e pela justiça.

E ainda atrevem-se a dizer-nos, que assim procedem levados por interesse da *"sel-exeção"* da nova reforma, que veio por termo dos abusos *"elitários do antigo regimen."*

Ali! Molière.

Pois aquelles que fizeram a escandalosa divisão de distritos, e que aplaudiram as tropelias do alistamento desta capital, podem hoje dizer: é necessário que a reforma seja fielmente executada, e que os abusos tenham o seu prestígio funebre na revogação da lei de 1875!

Vós, que tendes, abusado de tudo, de um governo que não recuou nem ditou da lei, nem diante da honestidade para dar-vos não só os distritos, como também todos os meios de aumentar a lista de vossos aliados, desmenti-los e submeti-los a

Subscrive-se no exscriptorio da Imperatriz N.º 27 PARA A CAPITAL PARA FORA N.º 183000 N.º extrazado - 200 rs. N.º 95000 N.º 7801

N.º de dia - 100 rs. Anno - Semestre.

Pagamentos adiantados

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000 Ano.

78000 Semestre.

183000 N.º extrazado - 200 rs.

95000 N.º 7801

145000



pa te pagando as custas por iniciada na forma da lei. S. Paulo, 10 de Março de 1881. — F. F. Rocha Vieira. E para que chegue ao conhecimento do mesmo mande passar o presente. Eu Paulo Delfino da Fonseca, escrivão o subscrevi. — Ro. R. Vieira.

O doutor Francisco Frederico da Rocha Vieira, juiz substituto do segundo distrito criminal desta imperial cidade de S. Paulo, com jurisdição plena do mesmo distrito, etc.

Faço saber a Antonio Affonso de Mores Torres, morador no 4º quarteirão, casa n. 11, da freguesia da Consolação que em sua petição para ser qualificado eleitor dei o seguinte despacho: Na forma requerida pelo dr. promotor publico. — Rocha Vieira. E para que chegue ao conhecimento do mesmo mande lavrar o presente. Eu Paulo Delfino da Fonseca, escrivão o subscrevi. — Rocha Vieira.

O doutor Francisco Frederico da Rocha Vieira, juiz substituto do 2º distrito criminal da imperial cidade de S. Paulo.

Faço saber a Gabriel Jacyntho Soáres, residente na paróquia de Santa Iphigenia, 3º quartierão, rua da Consolação n. 8 e 18 B para ser qualificado eleitor foi proferido o seguinte despacho: O justificante não pode provar a renda com o documento de folhas 4, satisfazendo portanto o de que falta o dr. promotor S. Paulo, 28 de Março de 1881. Rocha Vieira. Outrossim, mais faço saber ao supplicante que o dr. promotor no mesmo processo sumário eleitoral proferiu o segui te despacho: Não conseguiu o supplicante fazer a prova da renda, de conformidade com a art. 8º pr. n. 1º e S. Iº n. 4º do dec. 3029 de 19 de Janeiro de 1881. O valor em que está collectado o pre-dio hab tado pelo supplicante é de 8.600\$, cujos juros computados a 6%, dão anualmente 210.000, abaixo da exigência da lei. O art. 65 n. 3 das instruções fornece m um recurso que pode ser aqui expregado, a apresentação do título de domínio ou posse do actual proprietário ou sentença judicial que o reconheça, de onde resite para o prelio em questão tem valor superior a 5.000.000. S. Paulo, 24 de Março de 1881. O promotor público J. J. Cardoso de Melo Junior.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo mande lavrar o presente pelo qual o convide a satisfazer o exigido em dito despacho o parecer. S. Paulo, 1º de Abril de 1881. Eu Elias de Oliveira Machado, escrivão que subscrevi. Rocha Vieira.

O doutor Francisco Frederico da Rocha Vieira, juiz substituto do 2º distrito criminal da imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faço saber a Benedicto Bertholdo Ferreira da Silva, residente à rua da Quitanda n. 19, que em sua petição para ser qualificado eleitor foi proferido o seguinte despacho: Junto o supplingante no prazo de 20 dias documento que prove a sua qualidade de eleitor, visto como o que juntou prova apenas o pagamento do imposto fio pela firma social de que o supplicante é sócio. S. Paulo, 30 de Março de 1881. R. Vieira.

E para que chegue ao seu conhecimento mande lavrar o presente, pelo qual o convide para que no prazo de 20 dias satisfaca o exigido em dito despacho. S. Paulo, 30 de Março de 1881. Eu Elias de Oliveira Machado, escrivão que subscrevi. Rocha Vieira.

O doutor Francisco Frederico da Rocha Vieira, juiz substituto do 2º distrito criminal da imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faço saber a Miguel José Domingos, morador na vila de Itapeca, quartierão 6º, que em sua petição para ser qualificado eleitor foi proferido o despacho seguinte: Prove o supplingante no prazo de 20 dias ter sido collectado no exercício anterior, visto como verifica-se que pagou o último exercício depois de quatro meses, contra o disposto na lei. S. Paulo, 1º de Abril de 1881. R. Vieira.

E para que chegue ao seu conhecimento mande lavrar o presente, pelo qual o convide para que no prazo de 20 dias satisfaca o exigido em dito despacho. S. Paulo, 1º de Abril de 1881. Eu Elias de Oliveira Machado, escrivão que subscrevi. Rocha Vieira.

O cidadão José Candido Furquim do Campos, juiz municipal suplente em pleno exercício nesta cidade de Bragança, e seu termo.

Faço saber a todos quantos viram, em como por parte do sacerdote José Innocencio de Souza Pinheiro, me foi apresentada, uma petição de liberdade, ilum. n. juiz municipal. Dr. José Innocencio de Souza Pinheiro que trazendo pelo 2º cartório do Juiz uma acta civil já arrancada contra Pracopio Ferreira de Apocalypses para haver aquela de réis quinhentos e cinquenta e um mil seis centos e oitenta, creio-lhe deve, ocorre que o dito Apocalypses e sua mulher acabam de assignar novas actas de liberdade a procuração justa por cartório, pela qual autorizarão a venda de tudo quanto possuem, considerando na herança que lhes couber por falecimento de seu sogro e mãe d. Joaquim Corrêa de Godoy, no final de prefigurarem nos seus casamentos e morte, e o dito protocolo, pelo qual, por isso, tem porória v. r. protesto contra quanto alienado feito a por fazer dos bens de seu devedor, em proveito da referida excepção, que certamente, como mesmo bem em poder de qualquer advogado, antes quando bastem para o integral pagamento do principal, juro e onus, F. para que o mesmo seja garantido, e supplicante requeira que se faça o documento, se me nome, por escrito, e seu protesto, que d'esse sejam intimados os fiduciários e suas mulheres, com a necessidade, para que sejam feitos os negócios, e julgado por competentes magistrados, e mandado o resultado para o procurador de sua freguesia, de que se pretenda depois, esta medida a permanecer, pendendo contudo entre credores com direito executivo, se for o caso, e fazer publicar em parte, ou inteira.

Faço saber a todos quantos viram, em como por parte do sacerdote José Innocencio de Souza Pinheiro, me foi apresentada, uma petição de liberdade, ilum. n. juiz municipal. Dr. José Innocencio de Souza Pinheiro que trazendo pelo 2º cartório do Juiz uma acta civil já arrancada contra Pracopio Ferreira de Apocalypses para haver aquela de réis quinhentos e cinquenta e um mil seis centos e oitenta, creio-lhe deve, ocorre que o dito Apocalypses e sua mulher acabam de assignar novas actas de liberdade a procuração justa por cartório, pela qual autorizarão a venda de tudo quanto possuem, considerando na herança que lhes couber por falecimento de seu sogro e mãe d. Joaquim Corrêa de Godoy, no final de prefigurarem nos seus casamentos e morte, e o dito protocolo, pelo qual, por isso, tem porória v. r. protesto contra quanto alienado feito a por fazer dos bens de seu devedor, em proveito da referida excepção, que certamente, como mesmo bem em poder de qualquer advogado, antes quando bastem para o integral pagamento do principal, juro e onus, F. para que o mesmo seja garantido, e supplicante requeira que se faça o documento, se me nome, por escrito, e seu protesto, que d'esse sejam intimados os fiduciários e suas mulheres, com a necessidade, para que sejam feitos os negócios, e julgado por competentes magistrados, e mandado o resultado para o procurador de sua freguesia, de que se pretenda depois, esta medida a permanecer, pendendo contudo entre credores com direito executivo, se for o caso, e fazer publicar em parte, ou inteira.

Referimento E. R. Merce. José Innocencio de Souza Pinheiro. Em a qual petição, que se achava devidamente soltada, proferiu o despacho seguinte: — Contra o requerimento, Bragança, 26 de Março de 1881. F. C. Campos. Mais não consta-nos em a mencionada petição e despacho, em virtude do qual se lavrou o competente termo de protesto nos autos, e delle foram intimados o referido Apocalypses e sua mulher, e porodo do que, conforme os autos conclusos, proferiu notícias a sentença seguinte: Julgou por sentença o termo de protesto, a folha quadro para que urla seus effluvia legais. Pagou o protestante as custas ex-cause, Bragança, 26 de Março de 1881. José Candido Furquim do Campos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se lavrou o presente edital que será publicado pela imprensa: Dado e passado nella cidade de Bragança, 28 de Março de 1881. Eu Francisco de Oliveira Campos, escrivão o escrevi. José Candido Furquim do Campos. Esta conforme. —Francisco de Oliveira Campos.

3-1

Afrelo de Azevedo, fiscal da camara municipal, faz saber que foram recolhidos a depósito, por infração do art. 73, os animais seguintes:

1 vaca pequena, branca p. tada, chifres bem dobrados, ferida no lombo, sem marca.

1 dita pequena, vermelha fusca, marca — F. no quarto direito.

Estes animais foram apprehendidos no Braz.

Quanto pois quem com direito aos mesmos se reconheça, para no prazo imprrogável de 3 dias vir reclamálos, satisfazendo as despesas de lei.

S. Paulo 31 de Março de 1881. — Alfredo de Azevedo, fiscal do norte. 3-3

#### CALCAMENTO DA RUA DA BOA VISTA

De ordem da camara municipal da capital e para cumprimento do art. 17º do titulo Iº do código de posturas, intituito novamente aos arts. abajo arrolados a fazerem calhar com cantaria a rada, as testadas de seus predios, na rua da Boa Vista, visto já terem se collocado as respectivas guias, e serem verbalmente intimados:

D. Josephina Honorato de Moura. Mili. n. A. de Azevedo. Companhia Cantareira e Esgotos. Escritorio da Companhia Paulista. Dr. Jayme Serra. Procurador de D. Joanna de tal, em Santos.

D. Abbade de S. Bento os predios ns. 33, 34, 29, pertencentes ao convento de S. Bento, e ns. 27, 25, 23, 21, 19, 17, 15 e 13, todos pertencentes ao mes do convento, sob as penas da lei.

S. Paulo, 31 de Março de 1881. — Alfredo de Azevedo, fiscal do norte. 3-3

#### AVISOS

SILVA CAPELLA & COMP.—Completo sortimento de sellins franceses e ingleses. Depósito de courros de todas as qualidades, ferramentas para correria e sapateiro, cle dos, tapetes, esteiras, etc. etc. Rua Direita n. 44. — S. Paulo. 25-6

OS ADVOGADOS.—Alfredo Augusto da Rocha José Evaristo Alves Cruz, tem o seu escritorio a rua da Imperatriz n. 2 (1º andar)

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, ocupa-se com especialidade das molestias das senhoras. Consultas de 12 às 2 horas. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Mudou sua residencia e escritorio para a rua do Príncipe n. 14, sobrado.

#### G. M. Camposampiero

PROFESSOR DE ESCRIMA

Dá lições de florete, espada e bengala

Rua da Imperatriz, 18º andar (caixa Lopet & C.)

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

ADVOGADO—O dr. Antonio Dino tem escritorio e residencia à rua de S. José n. 65. 25-12

MÉDICO — DE EULALIO DA COSTA CARVALHO. — RUA DIREITA N. 21. CONSULTAS DAS 2 ÀS 4 HORAS DA TARDE, CADA MADO, A QUALQUER HORA.

#### BOLETIM COMMERCIAL

##### MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 2 de Abril de 1881

Realizaram-se vendas de cerca de 5.800 sacas de café a preços muito irregulares e as que nos consta efectuadas na base de 45000 pelos superiores e finais:

Entaram a 1º do corrente 360.947 kilos.

Existência 128.000 sacas.

Totalidade das entradas de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 341.025 sacas.

No mesmo período de 1879-80 305.021 sacas.

No mesmo período de 1877-78 360.460 sacas.

No mesmo período de 1876-77 360.774 sacas.

Totalidade das entradas de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio de Janeiro de 1º de Julho de 1880 até 1º de Abril de 1881 305.021 sacas.

No Rio

# HOTEL PAULISTANO

## Pateo da Matriz Nova Casa Branca

Este hotel já bastante conhecido dos sr. viajantes acaba de passar por melhoramentos consideráveis.

Tem comodos decentes para familias e o serviço é feito com aceio pronta e perfeição.

Tem pasto para animaes, cocheiras, animaes para alugar, troly, carroas para conduzir bagagens, e camarades.

**Os preços são os mais razoaveis possiveis**

### CASA BRANCA

O proprietario,

Zeferino José de Arantes.

### COLLEGIO

DE

## NOSSA SENHORA DO DESTERRO

Internato para meninas

### JUNDIAHY

### Rua do Rozario

DIRECCAO DO BACHAREL

Arthur Cesar Guimaraes e sua senhora D. Idalina de Azevedo Guimaraes

### PROGRAMMA

Leitura, Calligraphia, Cathecismo, Grammatica Portugueza e Franceza.  
Arithmetica, Geographia, Historia Patria e Trabalhos manuas

### PENSÕES

Ensino das matérias do programma	100.000
Dito de piano	30.000
Dito de canto	21.000
Dito de qualquer matéria estranha ao programma	24.000
cada uma	24.000
Lavagem de roupas	24.000

Cada alumna pagará pelo uso-fructo de cama, colchão, travesseiros, bacias, etc. durante sua permanencia no Collegio, uma joia de 35.000 rs. e deverá trazer um enxoval constando pelo menos dos seguintes objectos: 6 lençóis de cama, 3 ditos de banho, 3 colchas, 3 fronhas, 3 toalhas de rosto, 1 coberto, 6 guardanapos grandes, uma tezoura de unhas, uma escova de dentes e outra de unhas.

As joias serão pagas no acto das entradas. Os trimestres serão pagos adiantados; e, na retirada de qualquer alumna, será reputado vencido o trimestre apenas começado.

### TRATAMENTO

DAS

## HERNIAS ou QUEBRADURAS

Contenção radical Cura

PELAS AFAMADAS

### FUNDAS DE PRECISÃO

Construídas na fabrica E. DELOGE (admitido o fornecimento das Hornues de Paris) 16. Boulevard St. Denis. Paris

Estas apparelhos herníarios, os mais sérios que existem, foram sucessivamente aperfeiçoados sob as indicações da prática, e os conselhos dos Ilustres sr. drs. Malinger, Fleury e Porteletix, da Faculdade de Medicina de París, e ministramente recomendados por quasi toda a totalidade nos sehores medicos e cirurgicos.

Mr. E. DELLOGE (fabricario) (ira el), mesmo a applicação de seus apparelhos nas fundas de Imperatriz n. 26, em casa do sr. F. Hack, relapjoero.

As pessoas que o concurram com sua confiança, podem contar sobre um tratamento de cura imediato.

As fundas de precisão, se também a necessidade de direção, servem para varizes. Grande portamento de SONDAS IRRI- TANTES, para fundas, CINTAS ABDOMINAIS, CANULAS para fundas de fundas, SERRINGAS de vidro e de cristal para a funda de fundas (de dr. Ricord). Grande e variado sortimento de fundas de fundas.

As fundas de fundas, de maior e menor, servem para fundas.

25 de Março de 1881  
S. PAULO

Não ha mais dores de dentes, nem de cabeça

### A LER PYLINA

DE V. A. O'FLAHERTY

CHIMICO DE PARIS

cura instantaneamente as dores de cabeça, de dentes, e nevralgias e enxaquecas.

Este prodigioso medicamento, interiormente usado, e que não só ajuda à saúde, é util a todas as pessoas, qualquer que seja a idade e o temperamento.

Modo de usar: — Enche-se drata licor uma colher de chá, e approxime-se da venta, adjacente a lado doente, e enfa apertando a outra com o dedo, aspira-se fortemente, de sorte que faça o liquido penetrar bem na fossa nasal. Si ambos os lados estiverem afectados, aspira-se por uma primeiramente e depois por outra.

Preço do vidrinho — 18.000.

UNICO DEPOSITO, CASA DOS SRS. EDUARDO E FERNANDO 29 — Rua da Imperatriz — 28 — S. PAULO

No mesmo deposito se acham tambem as gottas anti odontalgicas japoenezas.

E o melhor específico para curar as dores de dentes, as mais fortes e violentas.

Modo de usar: — Molha-se uma toalha de algodão, e applica-se no dente dorido.

Preço do vidrinho — 18.000.

### TINTA INDELEVEL

PARA MARCAR ROUPAS

O uso desta excelente tinta, que resiste a todas as lavagens, é muito facil: se creve-se com elle sobre o panno, bem saco, que deixa-se d'pois um pouco, so o ultimo não precisa de outro prepro.

Preço — 18.000. 100 — 46



### O vapor italiano

#### «ITALIA»

esperado em Santos até 5 do corrente sahá compõe a d'roma para:

MARSELA, GENOVA, NAPOLIS.

Para passageiros trata se com o congnitario

Manoel Antonio Bittencourt

31 — Rua de S. Bento — 31

Santos 3-2

### DESCOBERTA

### ESPANTOSA

CURA A MORPHÉA O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIRÁ

Este preparado heróico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affectiones syphiliticas.

Esta prodigiosa descoberta indígena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas: escrofulosas e bohomas recentes e crônicas; molestias veneras; gonorreas e rebulões, bohomas e cançors; rheumatismos de qualquer natureza; molestias de pelle; erupções, herpes, pustulas, dartos, empengens, etc.; erradicando todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutico José José Biblio de Bacabu, ganhou por sua páge. chegou à taba de Indios de tribu dos Theróes, e estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima establecidas.

Cada vidro acompanha um prospecto, que contém atestados do publico e de abilos medicos, os quais do uso deste remedio têm obtido esplendidos resultados.

É uma medicina pitoresca, de humildade e cura como por encantamento.

Casta num d'ro de vidros. 100 — 57

### Sociedade Portuguesa de Beneficencia

2 - Sessão ordinária de assembléa geral

De ordem do sr. presidente convidado todos os socios desta sociedade reunirem-se Domingo 8 de Abril ás 4 horas da tarde na sala das sessões no hospital da Sociedade, adm de ouv rem a leitura do relatório apresentado pela comissão eleita para exame de contas, e elegerem a nova directoria e conselheiros mordomos para o exercicio de 1881.

S. Paulo, 30 de Março de 1881. — Antonio Joaquim Ferreira Campos, 2º secretario. 4 4

### AOS SRS. fazendeiros

Medico — Um doutor em medicina cirurgia pelo Univerdade de Napol com mais de 20 annos de pratica na Itália e no Brasil deseja ajustar-se em sua fazenda. (quieto, etc.)

Entre os dias 25 de Março e 1 de Abril.

Concha : Sra. ROCA, Leloz, Monti.

Dolores : Sra. ROCA, Palaz, Sar. Subira.

El maestro : Sra. ROCA, Canillas, Um criado.

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —

— — — — —